



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1075/2024

“Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **CARLA ANDRESSA COSTA**, matrícula 5739-8 do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA**, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito